

**COMUNICADO DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 - FAC:****DOCENTE DO CURSO DE: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS****UNIDADE: FACULDADE SENAC PE - RECIFE**

A IES Faculdade Senac PE, sediada em Rua Marques do Pombal, 57, Bairro Santo Amaro - Recife, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- É obrigatório que os candidatos lecionem, no mínimo, duas disciplinas em módulos diferentes pela manhã e a noite;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Design de Interação	60 H/A	Manhã	3º
Qualidade de Software	60 H/A	Manhã	3º
Desenvolvimento e Integração de Serviços e	60 H/A	Manhã e Noite	3º

Sistemas Distribuído			
Design de Interface Digital e Experiência de Usuário	60 H/A	Manhã	4°
Empreendedorismo e Plano de Negócios para WEB	60 H/A	Manhã	4°
Verificação e Validação de Software	40 H/A	Manhã	4°
Design de Interação Mobile	40 H/A	Manhã	4°
Governança em Tecnologia da Informação	60 H/A	Manhã	3°
Desenvolvimento e Integração de Sistemas Móveis	60 H/A	Noite	4°
Segurança de Sistemas Informação	60 H/A	Noite	4°
Inteligência Artificial	60 H/A	Noite	4°
No-code Software	60 H/A	Noite	4°
Automação Comercial	60 H/A	Noite	4°
Cloud Computing	60 H/A	Noite	4°
IoT (Internet das Coisas)	60 H/A	Noite	4°
Data Science	60 H/A	Noite	4°
Big Data	60 H/A	Noite	4°
Banco de Dados Não Convencionais	40 H/A	Noite	4°
Programação Avançada WEB	60 H/A	Noite	4°

3. Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail selecao@faculdadesenacpe.edu.br de 31/07/2020 à 06/08/2020, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atuação profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Gerência Acadêmica Regional e pela Coordenação do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da Contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Gerência Acadêmica Regional da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Recife, 31 de julho de 2020.

Carlos Fernando de Araújo Calado
Diretor da Faculdade

Christiana Santoro
Gerente Acadêmica Regional